



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 025, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

Considerando criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando que não há vereadora eleita para designar como Representante Legal da Procuradoria Especial da,

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar a Servidora **Neiva Maria dos Santos Ribeiro** pertencente ao quadro comissionados, lotada no cargo de Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal para exercer a função de Procuradora Especial da Mulher, conforme a Resolução Nº 004, de 28 de junho de 2016, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Apuí a Procuradoria Especial da Mulher e dá outras providencias.

**ART. 2º** - A Servidora designada nos termos desta portaria desempenhará todas as atribuições estabelecidas na Resolução Nº 004, de 28 de junho de 2016, que cria no âmbito da Câmara Municipal de Apuí a Procuradoria Especial da Mulher e dá outras providencias.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 23 DE MARÇO DE 2017.**

**Ver. Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)